



## **LEI ORDINÁRIA Nº 770**

*de 04 de dezembro de 1985*

### **Dá nome ao prédio da Câmara Municipal.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã, Mato Grosso do Sul: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*O prédio da Câmara Municipal de Camapuã, sito á Rua campo Grande nº 353, passará a denominar-se “Pedro Catarino da Costa”.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 3º..** *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 04 de dezembro de 1985*

*Eraldo Holosback Alves Azambuja* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 770/1985 - 04 de dezembro de 1985*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*